



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05229/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00153 - 12.365.2002.2292 - 33903900 20.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00154 - 12.365.2002.2292 - 44905200 16.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00186 - 27.812.3007.1102 - 44905100 26.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 62.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00095 - 12.361.2001.2041 - 33903000 36.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 27.812.3007.2296 - 33903900 26.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	62.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	62.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de fevereiro de 2014

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal